

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0212/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01142/CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - CNPJ nº 03.507.530/0001-19

OBJETO: Aquisição e instalação de um módulo de estufa com o intuito de impulsionar a agricultura familiar, arborizar as áreas rurais e recuperar os mananciais hídricos do município de Chapada dos Guimarães.

VALOR: R\$ 128.450,85

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 14/09/2023 e término em 14/09/2024.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e OSMAR FRONER DE MELLO - Prefeito de Chapada dos Guimarães

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25a2ffc4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)